



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 071, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Concede trintenário ao servidor Doraci  
Ribeiro de Carvalho.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de trintenário a que tem direito o servidor DORACI RIBEIRO DE CARVALHO, Mat. E-0071, admitido em 06/04/1987, no Cargo de Provimento Efetivo, Operário II.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 071, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Concede trintenário ao servidor Doraci Ribeiro de Carvalho.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de trintenário a que tem direito o servidor DORACI RIBEIRO DE CARVALHO, Mat. E-0071, admitido em 06/04/1987, no Cargo de Provimento Efetivo, Operário II.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal